



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 337, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre desincompatibilização do servidor
Antônio Ribeiro da Silva, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento enviado pelo servidor municipal o senhor Antônio Ribeiro da Silva.

CONSIDERANDO o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente.

CONSIDERANDO as prerrogativas asseguradas ao interessado.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de suas funções para fins eleitorais, a partir de 5 de julho de 2024, ao servidor público municipal o Senhor **Antônio Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de operador de computador, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.

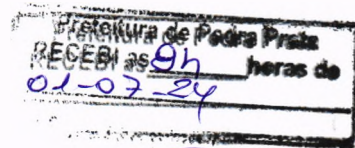
Art. 2º O prazo para duração do afastamento do servidor será de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 1990, como também seus vencimentos.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.



Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Pedra Preta, 25 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 319, DE 2024 - DISPÕE SOBRE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DA SERVIDORA MARIA LOURDES DOS
SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre desincompatibilização da servidora Maria Lourdes dos Santos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento enviado pela servidora municipal a senhora **Maria Lourdes dos Santos**.

CONSIDERANDO o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente.

CONSIDERANDO as prerrogativas asseguradas à interessada.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença** de suas funções para fins eleitorais, a partir de 5 de julho de 2024, à servidora pública municipal a Senhora **Maria Lourdes dos Santos**, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.

Art. 2º O prazo para duração do afastamento da servidora será de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 1990, como também seus vencimentos.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 318, DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
ENGENHEIRO EFETIVO NA QUALIDADE DE FISCAL DE OBRAS E
SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a **nomeação do engenheiro efetivo na qualidade de fiscal de obras e serviços**, e dá outras providências

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Vitor César Silva Itacarambi**, matrícula: 5486, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Engenharia, na qualidade de **fiscal de obras/serviços**, do período de início de execução do Contrato até o seu término, inerente à fiscalização do Contrato 036/2024, Concorrência 003/2024, recursos próprios, firmado com a Empresa Marcione Alves Perrot - EPP, inscrita no CNPJ 17.891.635/0001-29, que tem como objeto: Construção de bases de concreto para instalação de playgrounds no Município de Pedra Preta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 336, DE 2024 - RETORNAR AO CARGO DE ORIGEM O
SERVIDOR ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Retornar ao cargo de origem o servidor Antônio Ribeiro da Silva

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar ao cargo de origem a partir de 5 de julho de 2024 o servidor público municipal **Antônio Ribeiro da Silva** que exercia cargo de Gerente de Comunicação Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 337, DE 2024 - DISPÕE SOBRE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO SERVIDOR ANTÔNIO RIBEIRO DA
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre desincompatibilização do servidor Antônio Ribeiro da Silva, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento enviado pelo servidor municipal o senhor **Antônio Ribeiro da Silva**.

CONSIDERANDO o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente.

CONSIDERANDO as prerrogativas asseguradas ao interessado.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença** de suas funções para fins eleitorais, a partir de 5 de julho de 2024, ao servidor público municipal o Senhor **Antônio Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de operador de computador, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.

Art. 2º O prazo para duração do afastamento do servidor será de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 1990, como também seus vencimentos.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.